



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 642/2020

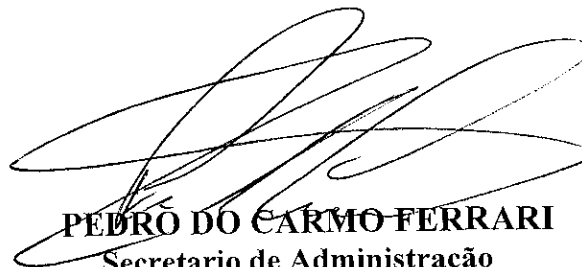
Colorado, 19 de fevereiro de 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **OLINDA CARDOSO DE OLIVEIRA DIAS**, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora de Educação Física, Classe-C, nível-26- 2º Padrão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 11.02.2010 à 11.02.2015, licença esta a ser gozada durante o período de 05.02.2020 à 04.05.2020, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração